

INTERESSADO: LUÍS MIGUEL SINÉSIO MERINO y MUÑOZ

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA: Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 2883/75; CSG; Aprov. em 24/09/75 Comunicado ao
Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Luis Miguel Sinésio Merino y Muñoz, filho de José Merino Torres e de Isabel Muñoz Avila, Passaporte nº C-579031- Espanha, nascido aos 21 de maio de 1953, em Cabezuela Del Valle, Cáceres, Espanha, residente e domiciliado em Santo André, SP, na Rua Dr. Campos Salles nº 400/121, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso secundário, com 6 séries, na Escola Ramiro Maeztu, em Madri, Espanha (fls. 2 a 7).

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Espanha, por Luis Miguel Sinésio Merino y Muñoz, ao nível de conclusão do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar, ficando o interessado obrigado à prestação de exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica, e Organização Social e Política do Brasil, ao nível de 2º grau, cabendo ao estabelecimento, em que os prestar e for aprovado, expedir o respectivo certificado de conclusão.

São Paulo, 24 de setembro de 1975
a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente